



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018

Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,

tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

## TERMO DE REFERENCIA

**1. OBJETO:** Contratação de Empresa para locação, suporte, e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.

**2. FINALIDADE:** Esta especificação estabelece as condições para Prestação de Serviços serem executados no SAAE POCRANE - MG.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;

| ITENS | DESCRÍÇÃO  | QUAT.<br>MESES | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|-------|--|----------------|---------------|----------------|
| 01    | <b>Contratação de Empresa para locação, suporte, e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.</b> | 12             | R\$:          | R\$:           |

### 5. DA JUSTIFICATIVA

5.1 *Faz-se necessário o serviço do objeto, visando atender às demandas desta autarquia. Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas no Setor Comercial,*

*E tem por objetivo, gerenciar todos os processos referentes aos requerimentos solicitados pelo cliente, desde um pedido de ligação de água/esgoto até uma alteração cadastral, fornecendo: telas intuitivas para a realização dos requerimentos, telas de*



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

*monitoramento dos serviços, parametrização e personalização das ordens de serviços, indicadores de atrasos na realização dos serviços, relatório contábeis, relatórios de avaliação dos atendimentos, auditoria operacional, e deverá atender a legislação federal quanto a cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos em dívida ativa. Além de outras exigências legais para o bom desempenho do Serviço.*

### 6. FUNDAMENTAÇÃO:

6.1 “Art. 24 – É dispensável a Licitação: .....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

### 7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1 *Foram realizadas pesquisa de preços com Empresa da região, na intenção de dar celebidade ao procedimento e a estimativa de preços apurada foi de R\$: 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).*

### 8. EXECUÇÃO

8.1 Os Serviços deverão ser prestados após emissão Nota de Autorização de Serviços. Os Serviços serão prestados de acordo com o Contrato e a proposta apresentada e deverá obedecer às especificações, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa prestadora dos Serviços responsável pela correção.

### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação do solicitante.

9.1.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

9.1.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida anteriormente.

9.2 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração do SAAE, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao SAAE de Pocrane - MG.

9.3 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018

Rua Resplendor, 206 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,

tel(33)98825-6704

CNPJ 31.378.010/0001-99

exigibilidade das obrigações contraídas pelo SAAE de Pocrane - MG, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações;

**10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

| Ficha | Dotação Orçamentária                       |
|-------|--|
| 321   | 031301.04.122.0004.2097.33903900 – FR: 100 |

Pocrane em 15 de dezembro de 2021.

---

*Secretaria de Administração  
SAAE de Pocrane – MG.*